



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº. 5617
DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Regulamenta e fixa despesas com o evento “Etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross”, edição 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que este evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado “**Etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross – edição 2019**”, a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 02 – DESPORTO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.170 – DESPESAS COM EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESPESAS:

Federação Gaúcha de Motociclismo	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

Carlos Augusto Brum de Souza